



LEI ORDINÁRIA Nº 438

de 29 de novembro de 1963

ORÇA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 1964.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, 29 de novembro de
1963.*

Antonio Vieira de Almeida - Pres.

Lei Ordinária Nº 438/1963 - 29 de novembro de 1963

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em